



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.729 de 11 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

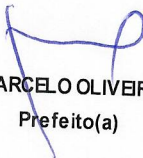
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SEL.0.2.2.3 - CMEC Barão, para
GSC - Gabinete da Secretaria de Cultura, o(a) servidor(a)
JOSE APARECIDO BERNARDINO, código funcional 10224, no cargo de
MONITOR ESPECIALIZADO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SMA.0.1.2 - Divisão de Defesa dos Animais, para
SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, o(a) servidor(a)
EDILENE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS, código funcional 19527, no cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SEL.0.2.2.2 - CMEC Parque das Américas 2, para
GSC - Gabinete da Secretaria de Cultura, o(a) servidor(a)
EDUARDO DE FARIA, código funcional 27811, no cargo de
INST.ATIV.CUL.FIOLÃO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SS.3 - Coordenadoria de Apoio à Gestão, para
GSS - Gabinete da Secretaria de Saúde, o(a) servidor(a)
RODRIGO ROVANE DE LIMA, código funcional 41574, no cargo de
ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENE DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.731 de 11 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

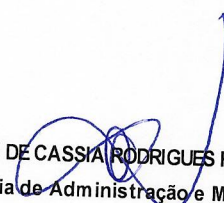
001 - a partir de 10/07/2025 até 11/07/2025, ao(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, registro funcional nº 26938, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, registro funcional nº 26938, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.734 de 13 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/06/2025 até 11/06/2025, ao(a) servidor(a) **ERICA TEIXEIRA CARRASCOSA BLASQUEZ**, registro funcional nº 27092, ocupante do cargo **PEB II - AEE**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 12/06/2025 até 12/06/2025, ao(a) servidor(a) **ERICA TEIXEIRA CARRASCOSA BLASQUEZ**, registro funcional nº 27092, ocupante do cargo **PEB II - AEE**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **ERICA TEIXEIRA CARRASCOSA BLASQUEZ**, registro funcional nº 27092, ocupante do cargo **PEB II - AEE**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/06/2025 até 17/06/2025, ao(a) servidor(a) **ERICA TEIXEIRA CARRASCOSA BLASQUEZ**, registro funcional nº 27092, ocupante do cargo **PEB II - AEE**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **ERICA TEIXEIRA CARRASCOSA BLASQUEZ**, registro funcional nº 27092, ocupante do cargo **PEB II - AEE**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH Nº 66732 de 12 de Junho de 2025

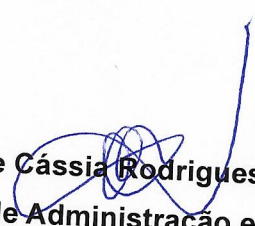
Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 10/07/2025 até 29/07/2025, o servidor MARCELO MARCOLINO NETO, registro funcional nº 2118, ocupante do cargo / função AUDITOR FISC. TRIBUTOS MUNICIPAIS, para responder pelo cargo de COORDENADOR, em razão de Substituição de Férias do servidor CRISTIANO FALCO PINTO, registro funcional nº 12742, ocupante do cargo / função COORDENADOR, sem as vantagens dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no art.º 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Junho de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização